



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

PORTARIA Nº 088, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

**Concede Diárias à Servidora Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede 2 ½ (duas e meia) diárias à servidora **Jheffany Nayara Anschau**, Secretária de Administração desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Guarapuava - PR, para participar do curso "Dilemas e Soluções da Gestão e Fiscalização de Contratos", pela Escola de Gestão Pública – EGP do Tribunal de Contas do Paraná; com saída de Céu Azul com veículo oficial em 24 de abril de 2023 e retorno em 26 de abril de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, 20 de abril de 2023.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço: [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)  
Dia: 20/4/2023  
Página: 03 Ed. 3296